

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de Novembro de 2003



Série

Número 214

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA
Declaração de rectificação n.º 19/2003

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração de rectificação n.º 19/2003

Declara-se, para os devidos efeitos que na publicação do anúncio da Câmara Municipal de Santana, efectuado no Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2003, foi omitido parte do texto, pelo que se procede à sua publicação na íntegra:

Secretaria-Geral da Presidência, 18 de Novembro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Anúncio

CONSTRUÇÃO DO CAMINHO RURAL DO LOMBO DE CIMA - RAMAL 2 - FAIAL

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Santana	À atenção de Gabinete de Apoio à Presidência
Endereço Sítio do Serrado - Santana	Código postal 9230-116 Santana
Localidade/Cidade Santana	País Portugal
Telefone 291570200	Fax 291570201
gap@cm-santana.com	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS

Indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público
Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) e II.1.3) Não aplicáveis.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Caminho Rural do Lombo de Cima - Ramal 2 - Faial

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os principais trabalhos são: Estaleiro, terraplanagens, obras de

arte acessórias, rede de água potável e pavimentação.

Preço base do concurso: € 180,852,20 não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Região Autónoma da Madeira - Concelho de Santana

Código NUTS - PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Não aplicável.

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) -

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) N.º 3696/93, do Conselho, de 29 de

Outubro alterado pelo Regulamento (CE) N.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998 - Categorias: 45.11.2 - Trabalhos de

Escavação e Terraplanagens; 45.23.1 - Trabalhos de construção de estradas, vias férreas e pistas de aeroportos.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) Não aplicável.

II.3) Ver VI.4)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Câmara Municipal de Santana.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: A 1.ª subcategoria da 3.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; e a 8.ª e 10.ª subcategorias da 3.ª categoria e 2.ª subcategoria da 6.ª categoria na classe correspondente cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respicem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso. Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.3) Não aplicável.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

B1) os factores e subfactores e ponderações a seguir indicados:

a) Valia técnica da proposta - 0.60

Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

Plano de trabalhos - 0.35

Adequação dos planos de mão de obra ao plano de trabalhos - 0.15

Adequação dos planos de equipamento ao plano de trabalhos - 0.15

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0.35

b) Preço - 0.40

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: até ao 23.º dia a partir da data da publicação deste anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Custo: € 100,00 (papel) Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santana.

IV.3.3) Prazo para recepção das propostas: As propostas serão entregues, até às 17 horas do 30.º dia consecutivo, a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira - Hora: 17:00

IV.3.4) Não aplicável.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outros - país terceiro

U

IV.3.6) Ver VI.4)

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 1.º dia útil que se seguir ao termo do prazo para a entrega das propostas. Hora: 15:00 - Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Não aplicável.

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3 - Prazo de execução da obra é de 120 dias seguidos, após a consignação.

IV.3.6 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO, PARA JORNAL, DIÁRIO DA REPÚBLICA, CORREIO DA MANHÃ E NOTÍCIAS DA MADEIRA: 05/10/2003

Santana, 5 de Novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Carlos de Sousa Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)